

NOTAS EXPLICATIVAS OBRIGATÓRIAS

NBC TG 1001

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

STARK PARTICIPAÇÕES S/A, cadastrada no CNPJ sob o número 38.194.041/0001-39, constituída em 24/08/2020, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade Participações e investimentos em outras sociedades (holdings). Com sede no município de Florianópolis, na Rua Patrício Farias nº 101, sala 516 Edifício Office, Itacorubi.

NOTA Nº 02 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (comparativas) – apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas:

Balanco Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 04 – POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade. Eventuais situações para as quais a NBC TG 1001 não contemplava uma política contábil, foram adotadas as políticas previstas na NBC TG 1000 (R1) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade ou as normas completas de contabilidade aprovadas pelo mesmo órgão normativo.

NOTA Nº 05 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são

frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 06 – ESTIMATIVAS E PREMISAS

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: Perdas de participação de sociedade por equivalência patrimonial. Neste quesito, a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA Nº 07 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Assim ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

NOTA Nº 08 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

NOTA Nº 09 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001.

NOTA Nº 10 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos e passivos somente foram reconhecidos quando a entidade se tornou parte de disposições legais ou contratuais. A mensuração inicial dos ativos e passivos financeiros se deu pelo método do custo amortizado, ou seja: pelo valor original da transação e gastos diretamente relacionados. Para as aplicações ou captações de recursos financeiros a valores prefixados ou não, os ativos e passivos financeiros foram inicialmente

registrados pelos valores efetivamente aplicados ou captados. A mensuração subsequente dos ativos financeiros se deu pelo acréscimo da receita de juros, pela diminuição dos valores recebidos e pelo reconhecimento de perdas. Os ativos e passivos financeiros foram ajustados na mensuração subsequente por indicadores legais ou contratuais aplicáveis, eventual variação cambial ou índice de preços, com os reflexos no resultado do período. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de receber os valores. Já os passivos financeiros somente foram baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição ou decadência legal ou contratual. **Os ativos financeiros** estavam compostos pelas seguintes posições:

Aplicações financeiras

2025	SALDO INICIAL	ACRÉSCIMO	RESGATE	RENDIMENTO	IRRF	IOF	SALDO FINAL
Bradesco Investimento	101.754,16	6.129,050,35	(6.221.372,64)	970,41	(150,13)	(416,16)	9.835,99

2024	SALDO INICIAL	ACRÉSCIMO	RESGATE	RENDIMENTO	IRRF	IOF	SALDO FINAL
Bradesco Investimento	106.620,12	3.020.342,61	(3.025.464,23)	450,02	(76,37)	(117,99)	101.754,16

Título de Capitalização

2025	SALDO INICIAL	ACRÉSCIMO	RESGATE	RENDIMENTO	IRRF	IOF	SALDO FINAL
Título de Capitalização Icatu	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
Título s de Capitalização Banco Bradesco	4.729,80	2.563,84	(5.437,12)	0,00	0,00	0,00	1.856,52

2024	SALDO INICIAL	ACRÉSCIMO	RESGATE	RENDIMENTO	IRRF	IOF	SALDO FINAL
Título de Capitalização Icatu	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
Título s de Capitalização Banco Bradesco	1.856,52	2.442,8	0,0	0,00	0,00	0,00	4.299,32

NOTA Nº 11 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A empresa mantém empréstimos com empresas ligadas que não foram liquidados em 2025.

	2025	2024
Pró-Sindico PE Cobranças Condominiais	R\$ 1.676.122,41	R\$ 1.856.122,41

A empresa possuía empréstimo com o sócio João Edio Meurer que foi quitado em 2025.

2025

2024

João Edio Meurer

R\$ 0,00

R\$ 1.000.000,00

NOTA Nº 12 – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Os investimentos em outras sociedades, onde a empresa estava na condição de controladora, controlada em conjunto e coligadas, foram contabilizados pela aplicação do método da equivalência patrimonial, onde o investimento foi reconhecido inicialmente pelo preço da transação e seus respectivos custos, e, mês a mês, ajustado para refletir a participação da empresa no resultado das investidas. Todos os ajustes tiveram seus reflexos em contrapartida do resultado do período. Os investimentos para os quais a empresa não possuía influência significativa foram avaliados pelo método do custo. A seguir listamos as participações que a empresa mantinha nos respectivos fechamentos das demonstrações contábeis:

	Investimentos continuados		
	Saldo Anterior	Resultado de equivalência patrimonial	31 de dezembro de 2025
Condoforte GO Cobranças Condominiais LTDA	750.069,77	-331.332,27	418.737,50
Pro-Sindico RS Cobranças Condominiais LTDA	20.318,33	-5.494,73	14.823,60
Pró-Sindico Anápolis Cobranças LTDA	615.748,00	182.935,69	798.683,69
Pró-Sindico DF Cobranças Condominiais LTDA	576.144,30	-184.808,73	391.335,57
Pró-Sindico GO Cobranças Condominiais LTDA	150.265,47	-59.177,82	91.087,65
Pró-Sindico SC Cobrança de Condomínios	23.162,97	286.822,33	309.985,30
PS Condomínios LTDA	280.221,59	-123.944,07	156.277,52
Pró-Sindico PG Cobranças Condominiais LTDA	32.298,17	331.029,13	363.327,30
Pró-Sindico CE Cobranças Condominiais LTDA	1.498.787,54	-980.490,36	518.297,18
Pró-Sindico PE Cobranças Condominiais LTDA	1.543.336,20	-260.028,51	1.283.307,69
Pró-Sindico RJ Cobranças Condominiais LTDA	437.563,37	554.670,86	992.234,23
Pró-Sindico SP Cobranças Condominiais LTDA	480.929,49	606.194,11	1.087.123,60

NOTA Nº 13 – FORNECEDORES

Os fornecedores são responsáveis por prestarem serviços indispensáveis para a operação as quais são negociadas nas seguintes condições e prazos:

FORNECEDORES	2025	2024
DE 30 dias	1.102,60	1.048,80
	<u>1.102,60</u>	<u>1.048,80</u>

NOTA Nº 14 – TRIBUTOS A RECOLHER

	2025	2024
CSLL A RECOLHER	55,02	3,86
IRPJ A RECOLHER	0,44	0,00
IRRF	35,24	32,52
CSLL/PIS/COFINS	163,92	155,91
	<u>254,62</u>	<u>193,29</u>

NOTA Nº 15 – EMPRÉSTIMOS

Empréstimos a pagar com empresa ligada:

2025	SALDO INICIAL	ACRÉSCIMO	AMORTIZAÇÃO	JUROS PAGOS	JUROS PRÉFIXADOS	SALDO FINAL
EMPRESTIMO PRÓ-SINDICO DF	1.000.000,00		1.000,000,00			0,00

2024	SALDO INICIAL	ACRÉSCIMO	AMORTIZAÇÃO	JUROS PAGOS	JUROS PRÉFIXADOS	SALDO FINAL
EMPRESTIMO PRÓ-SINDICO DF	0,00	1.000.000,00				1.000.000,00

NOTA Nº 16 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa estava composto pelas seguintes quotas:

Sócio	Quotas	Valor R\$	% Participação
João Édio Meurer	1.514.000	1.514.000,00	97,69
André Guimarães Meurer	12.000	12.000,00	0,77
Lucas Guimarães Meurer	12.000	12.000,00	0,77
Eduardo Guimarães Meurer	12.000	12.000,00	0,77
TOTAL	1.550.000	1.550.000,00	100,00

NOTA Nº 17 – LUCROS ACUMULADOS

A empresa nos primeiros dois anos de funcionamentos realizou os lucros a seguir demonstrados:

LUCROS/PREJUÍZOS ANTERIORES	-
2023	4.713.599,01

2024	5.960.813,88
2025	11.782.504,43
TOTAL	<u>22.456.917,32</u>

NOTA Nº 18 – LUCROS A PAGAR

Conforme deliberado em ata na data de 12 de dezembro de 2025, a administração aprovou a destinação de dividendos a pagar referente ao lucro apurado até 31 de dezembro de 2025. O lucro acumulado existente até esta data e o lucro apurado no exercício foram destinados a conta de Lucros a Pagar e serão pagos conforme as regras vigentes na Lei nº 15.270/2025, conforme disponibilidade em caixa e deliberação dos sócios, sendo tais valores isentos da retenção de IRRF, obrigatória a partir de 2026.

Lucros a pagar aprovados em Ata 6.263.746,07

NOTA Nº 19 – RECEITAS OPERACIONAIS

A empresa obteve as seguintes receitas relativas à sua atividade operacional no mercado interno.

	2025	2024
Dividendos recebidos	11.835.684,16	5.082.089,23
Lucros Participação Soc. Equivalência Patrimonial	1.961.652,12	1.143.142,71
	<u>13.797.336,28</u>	<u>6.225.231,94</u>

NOTA Nº 20 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
Despesas com pessoal	-21.858,96	-20.333,64
Ocupação	-28.732,48	-26.667,36
Utilidades e Serviços	-2.080,99	-2.213,59
Prestação de Serviços	-14.814,54	-14.164,45
	<u>-67.486,97</u>	<u>-63.379,04</u>

NOTA Nº 21 – ADOÇÃO INICIAL DA NBC TG 1001

Na adoção inicial da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade a empresa fez uma análise sobre os ativos e passivos reconhecidos e eventuais ativos e passivos não reconhecidos para validar se todos estavam alinhados dentro da política de reconhecimento desta norma contábil. Após minuciosa análise a administração concluiu que nenhum ajuste se faria necessário.

NOTA Nº 22 - EVENTO SUBSEQUENTE

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.